



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Luis Rici, para que informe esta Casa o seguinte:

- 1. Informar quais as medidas tomadas pela Prefeitura Municipal visando a isenção ou desconto na taxa de licença e alvará, bem como do ISSQN – imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza no período de restrição de funcionamento do comércio e das outras atividades afetadas pela quarentena do Covid-19? Justifique**
- 2. Quais medidas o Executivo vem tomando em relação à outros tributos municipais neste período de quarentena?**

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a quarentena imposta pelo governo do estado de São Paulo, que se estende por 71 dias, muitas empresas e microempresários vem sofrendo para manter “as portas abertas” de seus negócios, que não estão funcionando com capacidade máxima, alguns com reduções significativas em suas receitas, o que dificulta o adimplemento de suas obrigações tributárias, mais precisamente, junto ao município.

Estes Vereadores vem acompanhando as medidas tomadas pelas administrações públicas de diversas regiões do estado e do país sobre a flexibilização e prorrogações de prazos para pagamentos de tributos municipais, principalmente no tocante aos [tributos] referentes às atividades econômicas.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Como sabido, os efeitos do isolamento social tão importante para a manutenção da saúde da população, também traz consigo um efeito nefasto para a economia, onde centenas de empresas estão tendo ou “fechar suas portas” ou demitir funcionários, e com isso ocorre a redução de dinheiro circulando, e por efeito reflexo dificulta o pagamento de tributos, em especial os municipais.

Vale o destaque que essas são medidas mais que urgentes para trazer mais tranquilidade à população de Barra Bonita, que já está muito ansiosa pelo isolamento, pela preocupação de uma contaminação pelo Coronavírus, e principalmente pela falta de dinheiro e a possibilidade perder seu emprego. O poder executivo tem o dever de adotar medidas urgentes para amenizar as consequências da pandemia, e dentre essas medidas está a prorrogação de prazos de pagamento dos tributos municipais.

Diante disso, este Requerimento tem o objetivo de trazer à população transparência, na busca de adoção de medidas para diminuir os efeitos da pandemia em nosso município.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2020.

Vereadores


ROGÉRIO LODI


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR

LUCAS ANTUNES

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (16:26) Hrs:
FLS.: — SOB Nº 328/2020
Barra Bonita, 05 de 06 de 2020
